



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 01/2020

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 15/01/2020

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 16,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. António José Rega Matos Recto

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1166.817,46 €

Operações Não Orçamentais: 58.381,26 €



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



ABERTURA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor José Manuel Mendes Portel (MICRE) na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS), faltou o Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto (MICRE).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou o restante executivo que, por motivos pessoais e imprevistos, o Senhor Presidente da Câmara não pode comparecer à reunião.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 24/19, da reunião de 18/12/2019, após serem contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata supra referida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Vereador David Galego começou a sua intervenção desejando ao restante executivo um bom ano, fazendo votos de um bom trabalho ao executivo em permanência e desejando que tudo corra bem.

Referiu que se verifica que a câmara está a fazer algum trabalho, na área do associativismo, tendo inclusivamente solicitado às associações que apresentassem alguma documentação, no entanto, continua sem haver um regulamento. Esta questão já foi



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



falada tendo ficado na incumbência do executivo em permanência, pelo que pergunta qual o ponto de situação.

Disse que se verificou que o tradicional Madeiro de Natal apenas foi colocado nas localidades de Redondo e de Montoito, pergunta qual foi o critério para se fazer apenas nessas localidades.

Apresentou as seguintes questões:

Qual o custo com a transmissão, na RTP1, do programa “Domingo à Tarde”;

Qual o número de participantes / carros inscritos para o carnaval, uma vez que já encerraram as inscrições;

Se a Câmara fez ou tem previsto fazer alguma candidatura no âmbito do Programa 365 Alentejo-Ribatejo;

Se já foi tomada alguma medida relativamente ao assunto trazido numa reunião pelo Vereador David Grave, relativamente a uma parede que se encontra a ruir na Rua Vasco da Gama;

Se vai ser feita alguma coisa relativamente aos emails enviados por uma moradora das Falcoeiras;

Se há alguma evolução relativamente ao quintal da Travessa da Moagem, em Montoito, que se encontra cheio de lixo e entulho.

O Senhor Vereador David Grave perguntou qual a intervenção que vai ser feita no Parque Ambiental de Redondo, uma vez que se verifica movimentação de terras.

Disse que tomou conhecimento que a Engenheira Técnica Florestal saiu da câmara, através de mobilidade, para o ICNF, pelo que pergunta o que está previsto para o Gabinete Intermunicipal para colmatar a saída, uma vez que era a única técnica nesse serviço, se se vai manter o Intermunicipal, se vai passar a Gabinete Municipal ou se já está alguém em vista para garantir o serviço.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



O Senhor Vereador Luis Faleiro deu informação sobre as atividades desenvolvidas e previstas, no âmbito dos seus pelouros.

Informou que no programa “Natal em Movimento” inscreveram-se, na Freguesia de Montoito 31 crianças e na Freguesia de Redondo 161 crianças.

Após o término do programa foi solicitado um relatório aos técnicos, do qual se pode realçar, como positivo o facto de o programa ter oferecido uma abrangente diversidade de atividades. Pela negativa tem a assinalar a falta de assiduidade dos inscritos, que causa bastante transtorno em termos de logística, alimentação, etc.. Como exemplo refere o facto de, para a deslocação de um dia de atividades, face ao número de inscritos, programou-se e disponibilizou-se um autocarro e duas carrinhas, com os respetivos motoristas e toda a envolvimento necessária, no entanto, chegada a hora da atividade, apenas foi necessário o autocarro que ainda ficou com lugares vagos. Considera que alguns encarregados de educação que inscrevem os meninos devem ser mais responsáveis no cumprimento dos horários e da assiduidade dos seus educandos. Tem que haver um compromisso de ambas as partes, não se pode apenas exigir que a câmara disponibilize programas e depois alguns encarregados de educação não cumpram a sua parte.

Ainda na parte da Educação, referiu que está a decorrer a preparação do Carnaval das Escolas, tendo a câmara disponibilizado o apoio logístico e o espaço do Centro Lúdico de Redondo e de Montoito, para a elaboração dos fatos de carnaval, assim como os respetivos técnicos.

Estão a decorrer serviços de poda de algumas árvores, pelo concelho.

No Parque Ambiental de Redondo procedeu-se ao abate de algumas árvores que estavam doentes, outras estão a ser podadas e está a ser preparada a terra para ser semeado prado verde.

Informou que esteve, no dia de hoje, juntamente com os técnicos da câmara e da empresa Águas e Vale do Tejo, em Santa Suzana, no depósito de água, onde foi feita uma avaliação e confirmou-se que há necessidade de uma intervenção urgente no interior do depósito, uma vez que apresenta algumas fissuras. Foi, mais uma vez, feita a



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

comunicação à empresa Águas de Vale do Tejo que também foi questionada sobre a previsão da substituição da conduta de Santa Suzana, que vem da ETA da Vigia, ao que foi respondido que será feita logo que possível.

Disse que se continua a proceder à colocação de lajetas, no Ribeiro da Quinta da Faia, tendo em vista a segurança. Trata-se de um processo demorado, uma vez que as lajetas são feitas no local e só estão prontas ao fim de 3 a 4 semanas.

Informou que esteve presente, no passado dia 06/01, numa reunião, na CIMBAL, em Beja, onde esteve presente a Senhora Secretária de Estado do Ambiente que veio ouvir os Municípios do Alentejo e falar sobre a estratégia de bio resíduos, de acordo com as competências que irão ser transferidas para as autarquias locais a partir do ano de 2023.

Deu informação que estão previstas duas ações de formação, para pessoal dos serviços externos, sendo “Conduzir e Operar Trator em Segurança”, onde vão estar dois funcionários e “Segurança no Trabalho com Máquinas”, onde vão estar dezasseis funcionários. São ações de formação que trazem custos elevados, no entanto, considera que é um investimento que tem que ser feito.

O Senhor Vereador José Portel, relativamente às atividades dos seus pelouros, informou que continuam a decorrer, a obra de requalificação urbana, com todos os constrangimentos, a obra de ampliação do antigo Jardim de Infância, no Bairro António Festas, a obra no edifício anexo ao Gabinete de Ação Social e está a ser retirada a primeira remessa das lajetas que servirão para tapar o Ribeiro da Quinta da Faia.

O arrelvamento do campo de futebol de Montoito, está praticamente concluído, de seguida irão passar para o dos Foros da Fonte Seca e posteriormente terão início os trabalhos a efetuar pela câmara, nomeadamente, reparar e colocar vedações, pinturas, etc. Procedeu-se à substituição da canalização dos balneários do polidesportivo, o que estava em falta, uma vez que um dos balneários já tinha sido intervencionado nas férias de verão.

Na área da Cultura, deu informação que decorreu o evento “O Natal é Aqui”.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que o programa da RTP1 apenas teve os custos de logística, não houve lugar a qualquer pagamento adicional. Mais um ano se realizou o “Cantar dos Reis”, com a participação dos Cantadores de Redondo, das Cantadeiras de Redondo, do Agrupamento de Escuteiros, da Tuna da Universidade Popular Túlio Espanca, a Junta de Freguesia de Montoito e o Centro Lúdico de Montoito.

Informou que já foi levantada a exposição de Arte Pastoril e está a ser montada a exposição “Alentejo... Castelos na Planície”, no Museu do Vinho e a exposição “Na minha Qualidade de Barbeiro”, no Foyer do Centro Cultural de Redondo.

Disse que no dia 05/01/2020 se realizou a Arruada de Ano Novo da Banda Filarmónica Municipal de Redondo, realizaram-se também os concertos de Natal pelas Bandas de Redondo e de Montoito e o concerto de Ano Novo, com uma Gala Lírica pelos Filomúsica, por cantores do Teatro Nacional de S. Carlos.

Informou que, para o curso carnavalesco, estão inscritos doze grupos, para além dos Centros Lúdicos de Redondo e de Montoito, e está agendada uma reunião para o próximo dia 21/01, com os representantes dos grupos.

Na área da ação social, foram entregues as Bolsas de Mérito e foram feitas algumas reparações, na sequência de pedidos dos munícipes.

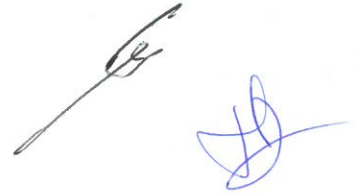
Respondendo à questão colocada pelo Senhor Vereador David Galego, no que diz respeito ao Regulamento de Apoio ao Associativismo, informou que brevemente será apresentado.

A questão dos Madeiros de Natal, houve em Redondo, em Montoito e em Falcoeiras, não houve hipótese de se colocar nas Aldeias de Montoito devido a uma avaria do dumper, o que causou alguns constrangimentos e deu origem a algumas reclamações verbais. Pode afirmar que foi uma falha que não voltará a acontecer, uma vez que se trata de uma tradição que se deve manter, é uma chama a manter viva.

Relativamente ao problema da Rua Vasco da Gama, informou que já se deslocou ao local e falou com a residente e proprietária do prédio em causa e, logo que seja possível e as condições climatéricas o permitirem, a câmara irá fazer a intervenção.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



A questão dos email's de uma moradora das Falcoeiras, também já respondeu, por email, que em breve se irá contactar o proprietário, uma vez que se trata de uma parte que é privada.

A questão do quintal da Travessa da Moagem, em Montoito, o Senhor Vereador informou que também já se deslocou ao local e verificou que se trata de uma situação complexa, porque não dá para entrarem máquinas, os proprietários foram notificados e não responderam à notificação e terá que ser a câmara a proceder à limpeza e, possivelmente, vedar o acesso.

Respondendo ao Senhor Vereador David Grave, relativamente ao Gabinete Florestal Intermunicipal, foram feitos os contactos com os Presidentes das Câmaras de Estremoz, Alandroal e Vila Viçosa, que também não têm no quadro, pessoal qualificado para as funções e com capacidade para assegurar o funcionamento do gabinete, demonstraram no entanto, vontade de manter o Gabinete Intermunicipal. Pode informar que o Senhor Presidente da Câmara já tem o contacto de uma pessoa qualificada para esse efeito e irá ser contactada, porque a ideia é manter em funcionamento o Gabinete Intermunicipal.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Candidatura a Gabinete de Incubação no Centro de Apoio às Microempresas
5. Subsídios
6. Alteração Orçamental

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 25/18, em que através do requerimento nº 863/19 é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura de alterações em obra, referentes à construção nova de moradia unifamiliar

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 10/01/2020, aprovar o projeto de arquitetura de alterações em obra, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 36/19, em que através do requerimento nº 866/19 foi entregue um aditamento ao projeto de arquitetura de obras de alteração de habitação unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 10/01/2020 aprovar o projeto de arquitetura, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 28/19, em que através do requerimento nº 13/20 foi solicitado o licenciamento dos projetos de especialidade referentes à reconstrução de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 13/01/2020 aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 12/17, em que através do requerimento nº 862/19 foi solicitado o licenciamento dos projetos de especialidade referentes à construção de pavilhão agrícola / armazém.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 13/01/2020 aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade de Intervenção B

O Senhor Vice-Presidente fez o ponto de situação referente à empreitada acima referenciada, dando conhecimento do parecer jurídico emanado sobre a mesma e que de seguida se transcreve:

“O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Redondo, na sequência do atraso verificado na execução da “Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade de Intervenção B (adiante designada por Empreitada) solicita parecer jurídico sobre as decisões a tomar.

Importa, pois, analisar a factualidade da execução de Empreitada:

1º - Precedendo concurso público foi adjudicada a TOMÁS DE OLIVEIRA EMPREITEIROS, S.A., a Empreitada supra referida.

2º - Em 24 de Setembro de 2018 entre o Município de Redondo e Tomás de Oliveira Empreiteiros, S.A., foi celebrado contrato de empreitada, mediante o qual esta se obrigou a executar a obra de reabilitação urbana de Redondo - unidade de intervenção B, pelo preço de 931.982,76€, acrescido de IVA e pelo prazo de 210 dias, a contar da assinatura do contrato.

3º - O auto de consignação foi assinado em 23 de Outubro.

4º - O Plano de Segurança e Saúde foi aprovado em 23 de Maio de 2019.

5º - Em 15 de Julho de 2019 foi lavrado auto de suspensão dos trabalhos de empreitada, a pedido do dono da obra, pelo período de 15 de Julho de 2019 a 15 de Agosto de 2019.

6º - Os trabalhos de Empreitada foram retomados em 13 de Setembro de 2019.

7º - Em 12.11.2019 o dono da obra notificou o empreiteiro para, ao abrigo do disposto no art. 404º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e atendendo a manifesto atraso na execução da empreitada, apresentar um plano de trabalhos modificado, que adotasse medidas de correcção necessárias à recuperação do atraso verificado.

Foi ainda notificado para indicar novo Director da Obra.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Tudo no prazo de 10 dias.

8º - O Empreiteiro não apresentou o plano de trabalhos modificado, não se pronunciou sobre o teor da notificação de 12.11.2019 e nada requereu ou solicitou.

9º - Não nomeou o novo Director da Obra no prazo fixado na notificação.

10º - Tem havido inúmeras reuniões entre o Empreiteiro e o Dono da Obra sobre atrasos verificados na execução de empreitada e a fraca carga de mão-de-obra nela existente.

11º - Em 03.10.2019 o gestor municipal do contrato deu conta ao Empreiteiro que se confirmavam os atrasos de execução, tendo verificado que nesse dia, na obra estavam apenas 5 trabalhadores, 1 máquina e nenhuns materiais.

São estes os factos que a CMR deve ter em consideração para tomar uma decisão fundamentada sobre a execução do contrato de empreitada.

Conforme fica sobredito o Empreiteiro tem sistematicamente incumprido o contrato, como fica demonstrado pelos factos supra elencados:

- não apresentando o plano de trabalhos modificado, apesar de por diversas vezes instado a fazê-lo;

- não substituiu o director da obra, no prazo fixado na notificação;

- manteve sempre uma baixíssima carga de mão de obra;

- ocorreu falta de material na obra.

Dispõe o nº 2 do art. 325º do CCP que mantendo-se a situação de incumprimento do contrato o contraente público pode resolver o contrato com o fundamento em incumprimento definitivo, nos termos do art. 333º do CCP.

No que ao presente caso respeita dispõe o art. 333º do CCP (resolução sancionatória):

“1 – Sem prejuízo de outras situações de grave violação das obrigações assumidas pelo co-contratante especialmente previstas no contrato, o contraente público pode resolver o contrato a título sancionatório nos seguintes casos:

a) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao co-contratante;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

b) *Incumprimento, por parte do co-contratante, de ordens, directivas ou instruções transmitidas no exercício do poder de direcção sobre matéria relativa à execução das prestações contratuais;*

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) (...);

h) (...);

2 – O disposto no número anterior não prejudica o direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes da adopção de novo procedimento de formação de contrato.

3 – Nos casos de resolução sancionatória, havendo lugar a responsabilidade do co-contratante, será o montante respectivo deduzido das quantias devidas, sem prejuízo do contraente público poder executar as garantias prestadas pelo co-contratante”.

Por seu turno, dispõe o art. 405º do CCP (Resolução pelo Dono da Obra):

“1 – Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato e de outros neste previstos e do direito de indemnização nos termos gerais, o dono da obra pode resolver o contrato nos seguintes casos:

a) - (...);

b) - (...);

c) - (...);

d) - (...);

e) Se (o Empreiteiro) suspender os trabalhos sem fundamento e fora dos casos previstos no nº 1 do art. 366º, desde que da suspensão advenham graves prejuízos para o interesse público;

f) Se ocorrerem desvios ao plano de trabalhos nos termos do disposto no nº 3 do artigo 404º;

g) (...);



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

2 – *Em caso de resolução, o dono da obra deve informar a Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e o Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., e no caso previsto na alínea a) do número anterior, a Autoridade para as Condições de Trabalho.*

3 – (...);

4 – (...).».

Refira-se que as normas legais sobrecitadas estão vertidas no Caderno de Encargos (cfr. cláusula 39º), isto é, no próprio contrato firmado com Tomás de Oliveira Empreiteiros, S.A., porquanto o Caderno de Encargos é parte integrante do contrato de empreitada, conforme decorre do respectivo clausulado.

Face ao exposto e ao abrigo das normas sobrecitadas, designadamente art. 333º e 405º do CCP e cláusula 39º do Caderno de Encargos, a Câmara Municipal de Redondo deverá deliberar a resolução sancionatória do contrato de empreitada celebrado em 24.09.2018 com a referida Tomás de Oliveira Empreiteiros, S.A., e ao abrigo do nº 3 do art. 404º do CCP deliberar a posse administrativa da obra, bem como dos bens móveis à mesma afectos, com vista a ulterior execução da mesma, procedendo-se à respectiva mediação e inventário dos bens ali existentes.

Antes, porém, de ser tomada uma decisão definitiva deverá o Empreiteiro ser notificado do teor da presente informação/proposta para querendo, e em cumprimento do disposto no art. 308º do CCP, exercer o direito de audiência prévia.

É este o meu parecer/proposta de decisão.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico acima transcrito, proceder à audiência prévia, fixando o prazo de 10 dias para que o empreiteiro, querendo, se pronuncie tendo em vista a resolução sancionatória do contrato de empreitada, celebrado em 24/09/2018 e a posse administrativa da obra.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



Candidatura a Gabinete de Incubação no Centro de Apoio às Microempresas

Presente o processo de candidatura a um gabinete de incubação no CAME, cujo requerimento foi registado através do NIPG n.º 17203/19.

Analisado o relatório do júri datado de 13/12/2019 e a informação técnica datada de 07/01/2020, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um gabinete de incubação no CAME, como solicitado.

Subsídios

Presente um requerimento registado sob o NIPG 132/20, a solicitar o apoio na pintura exterior da habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o pedido.

Por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto, o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Presente um email da Secção de Trail do Núcleo Andebol de Redondo, registado em 07/01/2020, com o número 231, solicitando apoio logístico, devidamente discriminado no email, e apoio financeiro para a realização do evento IV Trail do Texugo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio logístico solicitado e conceder um apoio financeiro no valor de 8.780,50€ (oito mil setecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos) para fazer face às despesas com os dorsais, chip's e blusas alusivas ao evento para os 1.000 (mil) participantes.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de reuniões.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições culturais do concelho e grupos participantes no Carnaval de Redondo, propondo que seja pago até 30,00€ (trinta euros) por participante e até 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por cada carro a ornamentar.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A liquidação a efetuar às associações e/ou grupos, será nos moldes anteriormente definidos, devendo o respetivo pagamento ser antecedido de fatura / recibo e/ou informação do pelouro.

O Senhor Vereador David Grave referiu que, na sua opinião este modelo precisa de ser repensado, uma vez que não fomenta a melhoria do evento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Redondense Futebol Clube, de um subsídio financeiro no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), como comparticipação nas despesas efetuadas com a construção das novas instalações sanitárias no seu campo de jogos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições culturais do concelho, propondo a atribuição de um subsídio financeiro à Filarmónica União Montoitense, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação nas despesas efetuadas com atividades desenvolvidas conforme plano de atividades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições culturais do concelho, propondo a atribuição de



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

um subsídio financeiro à Filarmónica União Montoitense, no valor de 18.942,00€ (dezoito mil novecentos e quarenta e dois euros), para pagamento integral de um fardamento novo aos elementos da sua banda, conforme orçamento apresentado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Montoito Sport Clube, dos seguintes materiais para melhoramentos a efetuar nas instalações desportivas do seu campo de jogos:

1 Fechadura de 10 esquerda tipo teicocil, 1 Fechadura de 14 esquerda tipo teicocil, 7 latas de tinta de esmalte verde-garrafa secagem rápida, 1 embalagem de 5 litros de diluente celuloso, 3 hastes de chuveiro de 50cm, 12 ralos chuveiro com rótula 157, 9 redes alfus brico – altura 1,00m – 100X50/ rolo 25 metros, 1 vidro 3mm incolor com 900X465, 40 unidades de tinta de esmalte verde-garrafa, 10 unidades de diluente celuloso, 10 sacas de cimento e 90 embalagens de tinta branca, materiais que perfazem o valor total de 809,57€ (oitocentos e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o material proposto

Alteração Orçamental

Presente as modificações orçamentais nº 1 e nº 2 ao Orçamento do Município de Redondo relativo ao ano económico-financeiro de 2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as modificações orçamentais nºs 1 e 2.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,30 horas.

[Handwritten signature in black ink]

[Handwritten signature in blue ink]